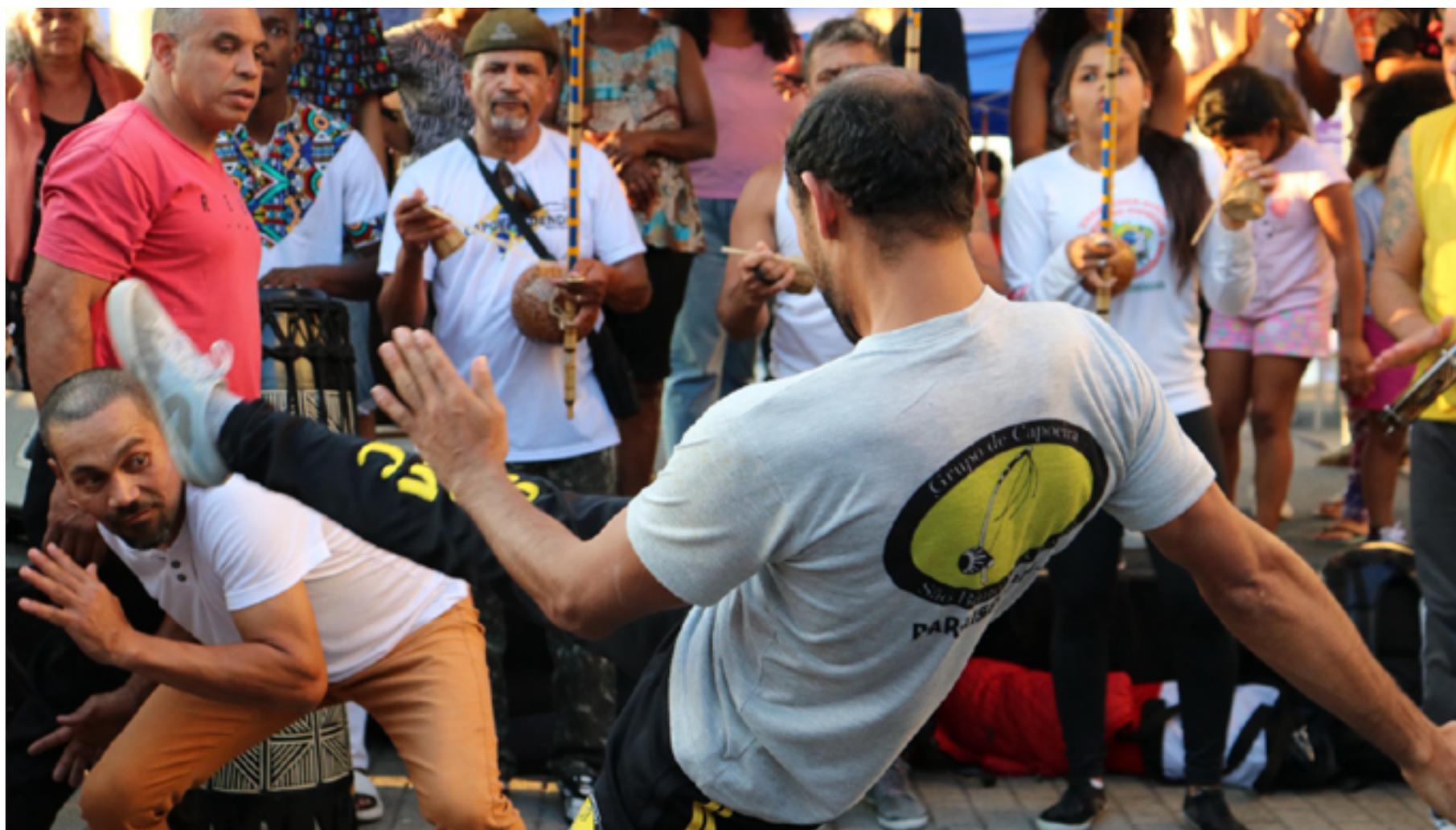




DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 528 - Ano 6 - Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023

Prefeitura de Carapicuíba abre inscrições para aulas de capoeira



Estão abertas as inscrições para aulas de capoeira, para crianças a partir dos 5 anos de idade, adolescentes e adultos. Os alunos e responsáveis, no caso dos menores de idade, devem realizar a inscrição por meio do Facilita Digital: <http://twixar.me/3l6m>.
Documentos necessários

- RG
- CPF

- Comprovante de residência de Carapicuíba
- Atestado médico
- Foto de perfil

As aulas vão acontecer no Tancredão toda terça e quinta-feira nos seguintes horários: 15h30, 18 e 20 horas. Outro polo é o Parque do Planalto, no qual as aulas acontecerão às 10 e 15h30.

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017
CHAMAMENTO 63**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7530	ANDRÉ APARECIDO GOMES	259341836	161ª

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018
CHAMAMENTO 59**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRA (O) PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6442	CRISTINA BORGES DA SIQUEIRA	337258867	219ª
4770	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	417272054	220ª

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO 158**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**

úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
36853	SÉRGIO CARLOS MARCELINO	295173774	251ª
33725	ADRIANA GOMES DE BRITO	28453240X	252ª

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
39189	JOICE SANTOS DA SILVA	362963344	114ª

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018
CHAMAMENTO 107**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51109	EDSON FERMINO	258076161	67ª

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 111**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
68849	ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	0834759314	96º

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
67297	MARIA SANIELLE DOS SANTOS PINHEIRO	561861183	814º
62015	FRANCISCO MARCIO VIANA DE OLIVEIRA	480838574	815º
60045	ROSENIR FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	392833141	816º
63145	VIVIANE BUENO DE MORAES	469002992	817º

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018
CHAMAMENTO 132**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO

56994	ORLANDO MARTINEZ BICHO	204771341	165º
-------	------------------------	-----------	------

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019
CHAMAMENTO 56**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO VASCULAR UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200295	WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	448756547	5º

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 02/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 02/2019, torna público o **ENCERRAMENTO PARCIAL** do Concurso Público Edital Nº. 02/2019 a partir de **13 DE SETEMBRO DE 2023**, para o cargo público de **MÉDICO CARDIOLOGISTA UBS**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019
CHAMAMENTO 23**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30

(trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARTIFICE – ESPECIALIDADE: JARDINEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
400638	ANGELO DIAS DA SILVA	208128621	17º

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 04/2019, torna público o **ENCERRAMENTO PARCIAL** do Concurso Público Edital Nº. 04/2019 a partir de **13 DE SETEMBRO DE 2023**, para o cargo público de **TÉCNICO EM GESSO**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019
CHAMAMENTO 15

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
5296	FELIPE SOCFANO FERREIRA LEITE	05568956347	14º

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 42

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando

casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4327	KEILA DE OLIVEIRA CAETANO	537677872	157º

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022
CHAMAMENTO 25

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO ELÉTRICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10192	IGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12816378	6º

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023
CHAMAMENTO 16

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da

data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE TRÂNSITO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6366	SIDNEY ADRIANO GOMES	247245963	13º

INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5581	DENILSON DO NASCIMENTO	RG161361109	10º
9095	ANTONIO MOREIRA JUNIOR	221280467	11º
9229	IDAIANE PASSO DE LIMA	404095495	12º

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7315	FLAVIO RODRIGUES ALECRIM	38328666	25º
4017	MACIEL DA SILVA BEZERRA	487109570	26º
9877	EVANDRO ARAÚJO	321245908	27º
9384	ALEF CURCINI ALBUQUERQUE	403584620	28º
9775	JEFFERSON MARQUES DA SILVA	42736002X	29º
8443	LEONARDO SOUZA ALMEIDA	53491079	30º

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 01/2023, torna público o **ENCERRAMENTO PARCIAL** do Concurso Público Edital Nº. 01/2023 a partir de **13 DE SETEMBRO DE 2023**, para o cargo público de **COZINHEIRA(O)**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2023
CHAMAMENTO 02

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio

e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

INSTRUTOR DE JIU JITSU			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20170	CÍCERO APARECIDO TEIXEIRA DA SILVA	241525007	2º

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20453	MÁRCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	349311730	3º

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL II

O Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Técnico em Infraestrutura de Rede e Telefonia**, com publicação oficial do edital de notas das provas práticas em 1 de setembro de 2023, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao cargo supracitado do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 03/2023, torna público o **ENCERRAMENTO PARCIAL** do Concurso Público Edital Nº. 03/2023 a partir de **13 DE SETEMBRO DE 2023**, para o cargo público de **FISCAL DE TRIBUTOS e MÉDICO GINECOLOGISTA**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 02/2023

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, **HOMOLOGA O ENCERRAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023 para a Contratação temporária de **BOLSISTA**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretaria de Administração Geral

Carapicuíba, 11 de setembro de 2023.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1506;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA – Nº 0439;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1082;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1128;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1114;

Dra. Maria Valéria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 31 de agosto de 2023.

Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.

Razão Social: CENTRO DE ESTETICA DRA.MARILUCI ROSA LTDA
CNPJ: 43.529.499/0001-31
Endereço: Rua ANTÔNIO ZAMELA N: 43 COMP.: ANDAR 1 SALA 108 PAVIMENTO 1 , CENTRO , CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de licença sanitária Inicial - N° Protocolo 269/2022. -EM 25/07/2022.

Razão Social: ALL SPICES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 08.924.691/0003-93
Endereço: Rua DOS SENTINELAS N: 570 COMPLEMENTO: galpão 03, Sítio Guarehy , CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de licença sanitária Inicial - N° Protocolo 221/2023. -EM 10/05/2023.

Razão Social: DROGARIA DIMEX LIMITADA
CNPJ: 37.413.723/0001-22
Endereço: Estrada DO PEQUIÁ N: 114 VILA SILVANIA, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de licença sanitária Inicial - N° Protocolo 219/2022 -EM 29/11/2022.

Razão Social: VIVA DROGARIA LTDA
CNPJ: 46.256.316/0001-40
Endereço: Avenida FAZENDINHA N: 1054 Pousada DOS BANDEIRANTES, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de licença sanitária Inicial - N° Protocolo 292/2022; -EM 29/11/2022.

Razão Social: JULIANE DA SILVA FERREIRA
CNPJ: 49.242.699/0001-95
Endereço: Estrada DO PEQUIÁ N: 1662, Vila Silvânia, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de licença sanitária Inicial - N° Protocolo 208/2023. -EM 01/02/2023.

Razão Social: GUINHA E TRANSJOVINA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 45.452.865/0001-27
Endereço: Estrada COPAÍBA N: 591 COMPLEMENTO: sala 01 Jardim Cecília Cristina, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de licença sanitária Inicial - N° Protocolo 303/2022, -EM 11/11/2023.

Razão Social: YES BRAZIL EXPRESS CARGAS LTDA
CNPJ: 02.006.743/0001-02
Endereço: RUA JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA ZUZA N: 1091, VILA ROSA, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo 073/2023 EM 28/04/2023.

Razão Social: DROGARIA SAUDE BELA VISTA LTDA
CNPJ: 40.009.220/0002-81
Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO N:4475, Vila Dirce, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de licença sanitária Inicial - N° Protocolo 299/2022. -EM 04/11/2022.

Razão Social: GIZZ ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 43.957.870/0001-66
Endereço: Rua FORTALEZA N: 20 Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de licença sanitária Inicial - N° Protocolo 281/2022. -EM 24/08/2022.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 11 de setembro 2023.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: DROGARIA SAUDE BELA VISTA
CNPJ: 40.009.220/0002-81
Endereço: AV. INOCENCIO SERAFICO N° 4475, VILA DIRCE - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0412 EM 18/08/2023.

Razão Social: DROGARIA MAIS VOCÊ LTDA
CNPJ: 48.053.756/0001-25
Endereço: ESTRADA DO TAMBORY N° 300 - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO

N° 1337 EM 18/08/2023.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO SA
CNPJ: 61.412.110.10209-38
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO N° 3558 Vila Dirce - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0145 EM 17/08/2023.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO SA
CNPJ: 61.412.110.10209-38
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO N° 3558 Vila Dirce - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DO TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL N° 0626 EM 16/08/2023.

Razão Social: VALDEMAR BOVO ME
CNPJ: 53.918.603/0001-33
Endereço: AV. RUI BARBOSA N° 2793, VILA SANTA TEREZINHA - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL N° 893 em 17/08/2023.

Razão Social: SAEP SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 00.469.587/0001-91
Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES DE FRANCA N°77 - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL N° 0455 em 16/08/2023.

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA, UBS FLORISPINA
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA BANDEIRANTE N° 24 - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA N° 0424 em 08/08/2023.

Razão Social: FABEL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 07.463.720/0001-32
Endereço: AV. COMENDADOR DANTE CARRARO N° 550 - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO N° 0149 em 21/08/2023.

Razão Social: FABEL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 07.463.720/0001-32
Endereço: AV. COMENDADOR DANTE CARRARO N° 550 - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO N° 0150 em 21/08/2023.

Razão Social: FABEL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 07.463.720/0001-32
Endereço: AV. COMENDADOR DANTE CARRARO N° 550 - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0144 em 21/08/2023.

Razão Social: FABEL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 07.463.720/0001-32
Endereço: AV. COMENDADOR DANTE CARRARO N° 550 - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0146 em 21/08/2023.

Razão Social: Centro Odontológico Vamos Sorrir Carapicuíba LTDA. EPP.
CNPJ: 18.529.077/0001-60.
Endereço: Av. Rui Barbosa nº 469, Centro - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0551 em 14/08/2023.

Razão Social: Centro Odontológico Vamos Sorrir Carapicuíba LTDA. EPP.
CNPJ: 18.529.077/0001-60.
Endereço: Av. Rui Barbosa nº 469, Centro - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0552 em 14/08/2023.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO DO POVO VILA DIRCE III LTDA
CNPJ: 38.305.560/0001-27
Endereço: AV. INOCENCIO SERAFICO N° 4613, VILA DIRCE - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N° 0996 em 17/08/2023.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO DO POVO VILA DIRCE III LTDA
CNPJ: 38.305.560/0001-27
Endereço: AV. INOCENCIO SERAFICO N° 4613, VILA DIRCE - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA N° 0573 em 19/06/2023.

Razão Social: MAJULU LTDA
CNPJ: 18.554.860/0001-32
Endereço: ESTRADA DA GABIROBA N° 570 - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA N° 0375 em 11/08/2023.

Razão Social: MAJULU LTDA
CNPJ: 18.554.860/0001-32
Endereço: ESTRADA DA GABIROBA N° 570 - CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO N° 1501 em 11/08/2023.

Razão Social: MAJULU LTDA
CNPJ: 18.554.860/0001-32
Endereço: ESTRADA DA GABIROBA Nº 570 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INUTILIZAÇÃO Nº 0425 em 11/08/2023.

Razão Social: TOP SORRISO CLINICA ODONTOLÓGICA ME EIRELI
CNPJ: 28.299.159/0001-78
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 318, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1443 em 05/06/2023.

Razão Social: TOP SORRISO CLINICA ODONTOLÓGICA ME EIRELI
CNPJ: 28.299.159/0001-78
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 318, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1444 em 05/06/2023.

Razão Social: DJALMA TOSTA OLIVEIRA JUNIOR
CNPJ: 03894992697
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 300, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1445 em 05/06/2023.

Razão Social: DJALMA TOSTA OLIVEIRA JUNIOR
CNPJ: 03894992697
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 300, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1446 em 05/06/2023.

Razão Social: KATIA RIBEIRO FASCINA ODONTOLOGIA
CNPJ: 165.954.998-19
Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO Nº 305 LOJA 26, SITIO DAS PALMEIRAS, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1066 em 07/06/2023.

Razão Social: KATIA RIBEIRO FASCINA ODONTOLOGIA
CNPJ: 165.954.998-19
Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO Nº 305 LOJA 26, SITIO DAS PALMEIRAS, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1067 em 07/06/2023.

Razão Social: KATIA RIBEIRO FASCINA ODONTOLOGIA
CNPJ: 165.954.998-19
Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO Nº 305 LOJA 26, SITIO DAS PALMEIRAS, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0583 em 16/06/2023.

Razão Social: TOP SORRISO CLINICA ODONTOLÓGICA ME EIRELI
CNPJ: 28.299.159/0001-78
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 318, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0561 em 20/08/2023.

Razão Social: TOP SORRISO CLINICA ODONTOLÓGICA ME EIRELI
CNPJ: 28.299.159/0001-78
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 318, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0562 em 28/08/2023.

Razão Social: TOP SORRISO CLINICA ODONTOLÓGICA ME EIRELI
CNPJ: 28.299.159/0001-78
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 318, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0562 em 28/08/2023.

Razão Social: DJALMA TOSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
CNPJ: 03.894.992.69-7
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 300, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0562 em 28/08/2023.

Razão Social: DJALMA TOSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
CNPJ: 03.894.992.69-7
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 300, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0564 em 28/08/2023.

Razão Social: J. M. E SILVA CASA DE REPOUSO
CNPJ: 30643304000138
Endereço: AVENIDA FERNANDA Nº 215, CENTRO, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1508 em 28/08/2023.

Razão Social: HIPER FARMA SILVA LTDA-EPP
CNPJ: 19.037.140/0001-62
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 3720, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 1507 em 30/08/2023.

Razão Social: HIPER FARMA SILVA LTDA-EPP
CNPJ: 19.037.140/0001-62
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 3720, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INUTILIZAÇÃO Nº 0150 em 30/08/2023.

Razão Social: HIPER FARMA SILVA LTDA-EPP
CNPJ: 19.037.140/0001-62
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 3720, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1505 em 30/08/2023.

Razão Social: HIPER FARMA SILVA LTDA-EPP
CNPJ: 19.037.140/0001-62
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 3720, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO Nº 0413 em 30/08/2023.

Razão Social: FABEL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 07.463.720/0001-32
Endereço: AV. COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 550 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL SÉRIE C Nº 897 EM 31/08/2023.

Razão Social: ODONTOLOGIA DRA VANIA LTDA
CNPJ: 32.286.693/0001-17
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 4800 SALA 01, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1069 em 30/08/2023.

Razão Social: ODONTOLOGIA DRA VANIA BUENO LTDA
CNPJ: 32.286.693/0001-17
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 4800 SALA 01, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INTIMAÇÃO SÉRIE C Nº 0247 em 05/09/2023.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 11 de setembro de 2023

Assunto: Cancelamento de Licenças de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as licenças abaixo descritas. O fato se deu devido o encerramento das atividades.

Razão Social: ADRIANA MIQUELINE DE MOURA ODONTOLOGIA- ME
CNPJ: 33.712.096/0001-70
Endereço: Av. FERNANDA Nº 138, CENTRO - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 959/2023, CVES: 351060902-863-000623-1-6, EM 18/07/2023.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 11 de setembro de 2023.

Assunto: Talonário A (amarelo) extraviado

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram extraviados 1 talonário de 20 folhas, A (amarelo) de numeração 804.761 a 804.780. Boletim nº LG0227-1/2023 EM 25/08/2023.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2014, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CELINA APARECIDA MACIANO**, matrícula **20494**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2015, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FABIANA MARIA DE LIMA TIAGO**, matrícula **50502**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de

pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **TALITA CRISTINA SABINO DOS SANTOS**, matrícula **52817**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ERIC LIMA WANZELLER**, matrícula **53578**, do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FABIO ORTEGA BAUMANN**, matrícula **53790**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RICARDO DA SILVA DUTRA**, matrícula **53828**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2020, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MIGUEL ERNANDO LIMA ARRUDA**, matrícula **53727**, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RENATA GOMES DA SILVA**, matrícula **51048**, do cargo de **ENFERMEIRO PSF**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SOLANGE BARBETO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula **38725**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROBERTA CRISTINA HIPOLIDE DAS NEVES**, matrícula **50587**, do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAUDE**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **1728**, que designou o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA SOARES FERREIRA**, Matrícula **42908**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **DIRETOR**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **10 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2025, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER RETORNO ANTECIPADO à atividade, retroagindo seus efeitos em **28/08/2023**, ao (a) servidor (a) **SIMONE APARECIDA OLIMPIO PIVA**, matrícula **43281**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, tendo em 22/02/2023 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 2026, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER RETORNO ANTECIPADO à atividade, retroagindo seus efeitos em **28/08/2023**, ao (a) servidor (a) **ANDREIA MORALES DA SILVA SANTOS**, matrícula **39998**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, tendo em 17/01/2022 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei

nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 2027, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCELO RIBEIRO CUSTODIO**, matrícula **51249**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2028, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARCELO RIBEIRO CUSTODIO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 21.256.732-9** e **CPF. nº. 136.084.948-39**, no cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **13 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2029, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE CARLOS GUEDES**, matrícula **53384**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2030, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSE CARLOS GUEDES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 46.335.612-3** e **CPF. nº. 368.414.888-14**, no cargo em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **13 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2031, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor(a) **SIMONE GOMES INACIO**, matrícula **47772**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2032, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SIMONE GOMES INACIO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 30.751.565-5** e **CPF. nº. 271.064.068-64**, no cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência **G**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, a partir de **13 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2033, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANDREZA APARECIDA PADERES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 25.734.627-2** e **CPF. nº. 168.139.928-80**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **13 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2034, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **GILVANIA SOUZA DE MENDONÇA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 25.590.512-9** e **CPF. nº. 287.191.948-89**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de **13 DE SETEMBRO DE 2023**.

Carapicuíba, 13 de setembro de 2023.



COMUNICADO

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, **COMUNICA** que será realizada uma **Audiência Pública da Secretaria da Fazenda** no dia **27 de setembro de 2023, às 10h**, no Plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Pasini, 63 – Jardim São Pedro - Carapicuíba. O objetivo é apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE/2023**, referente ao período de maio a agosto, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, § 4º.

Na oportunidade, **CONVIDA** a todos para participarem de importante evento.

Sendo o que havia a comunicar e contando com a presença de todos.

Carapicuíba, 11 de setembro de 2023.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

